

Empresa: 0001 - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE-RIOS

CNPJ/CEI: 00.961.206/0001-88

IE:

Endereço: AV EUCLIDES DA CUNHA, 160

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 89874-000

Cidade/UF: MARAVILHA/SC

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS					
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL			
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL			
1	Camila Natalina Gregorio Rech		0 0		Admitido em 09/09/2013	Salário base ->	1.849,65					
	Em férias de : 21/12/2020 até 19/01/2021 - Aquisitivo de : 09/09/2019 até 08/09/2020											
5	Salário Mensalista	11,00	678,21	356	SEGURO DE VIDA		26,16					
3.105	Férias Folha	19,00	1.171,45	3.949	Desconto férias		1.424,14					
3.151	1/3 Férias Folha		390,48	9.101	I.N.S.S.	12,00	48,41					
				9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	12,00	137,79					
	Total de proventos ->		2.240,14	Total de descontos ->			1.636,50					
	Folha INSS ->	678,21	FGTS ->	678,21	IR ->	629,80	Rais ->	2.240,14	Líquido ->	603,64	0,00	179,21
	Férias INSS ->	1.561,93	FGTS ->	1.561,93	IR ->	0,00						
2	Carline Joice Hackenhaar		2 2		Admitido em 19/10/2009	Salário base ->	9.405,00					
	Em férias de : 21/12/2020 até 09/01/2021 - Aquisitivo de : 19/10/2019 até 18/10/2020											
5	Salário Mensalista	21,00	6.583,50	356	SEGURO DE VIDA		26,16					
3.105	Férias Folha	9,00	2.821,50	3.949	Desconto férias		3.441,11					
3.151	1/3 Férias Folha		940,50	9.101	I.N.S.S.	14,00	431,08					
				9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	14,00	320,89					
				9.151	I.R.	27,50	718,28					
	Total de proventos ->		10.345,50	Total de descontos ->			4.937,52					
	Folha INSS ->	6.583,50	FGTS ->	6.583,50	IR ->	5.773,24	Rais ->	10.345,50	Líquido ->	5.407,98	0,00	827,64
	Férias INSS ->	3.762,00	FGTS ->	3.762,00	IR ->	0,00						
3	Clarice Vanete Tumelero Niedermaier		1 2		Admitido em 01/03/2003	Salário base ->	9.405,00					
	Em férias de : 21/12/2020 até 19/01/2021 - Aquisitivo de : 01/01/2020 até 31/12/2020											
5	Salário Mensalista	11,00	3.448,50	206	Seguro Vida Anterior		14,99					
3.105	Férias Folha	19,00	5.956,50	356	SEGURO DE VIDA		26,16					
3.151	1/3 Férias Folha		1.985,50	3.949	Desconto férias		7.490,38					
				9.101	I.N.S.S.	14,00	300,35					
				9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	14,00	451,62					
				9.151	I.R.	15,00	88,98					
	Total de proventos ->		11.390,50	Total de descontos ->			8.372,48					
	Folha INSS ->	3.448,50	FGTS ->	3.448,50	IR ->	2.958,56	Rais ->	11.390,50	Líquido ->	3.018,02	0,00	911,24
	Férias INSS ->	7.942,00	FGTS ->	7.942,00	IR ->	0,00						
4	Cristiane Martim		1 1		Admitido em 01/09/2002	Salário base ->	2.351,25					
	Em férias de : 21/12/2020 até 04/01/2021 - Aquisitivo de : 01/01/2020 até 31/12/2020											
5	Salário Mensalista	26,00	2.037,75	356	SEGURO DE VIDA		26,16					
3.105	Férias Folha	4,00	313,50	3.949	Desconto férias		384,56					
3.151	1/3 Férias Folha		104,50	9.101	I.N.S.S.	12,00	178,64					
				9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	9,00	33,44					
	Total de proventos ->		2.455,75	Total de descontos ->			622,80					
	Folha INSS ->	2.037,75	FGTS ->	2.037,75	IR ->	1.669,52	Rais ->	2.455,75	Líquido ->	1.832,95	0,00	196,46
	Férias INSS ->	418,00	FGTS ->	418,00	IR ->	0,00						
6	Fabiane Galera		1 1		Admitido em 01/05/2004	Salário base ->	4.702,50					
5	Salário Mensalista	30,00	4.702,50	356	SEGURO DE VIDA		26,16					
				9.101	I.N.S.S.	14,00	509,62					
				9.151	I.R.	22,50	264,61					
	Total de proventos ->		4.702,50	Total de descontos ->			800,39					
	Folha INSS ->	4.702,50	FGTS ->	4.702,50	IR ->	4.003,29	Rais ->	4.702,50	Líquido ->	3.902,11	0,00	376,20

Empresa: 0001 - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE-RIOS

CNPJ/CEI: 00.961.206/0001-88

IE:

Endereço: AV EUCLIDES DA CUNHA, 160

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 89874-000

Cidade/UF: MARAVILHA/SC

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS					
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO		SF	IR								
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL			
13	Vinicius Luan Schneider		0	0	Admitido em 01/02/2016	Salário base ->	1.849,65					
	Em férias de : 29/12/2020 até 07/01/2021 - Aquisitivo de : 01/02/2019 até 31/01/2020											
5	Salário Mensalista	23,00	1.418,07	356	SEGURO DE VIDA		26,16					
3.105	Férias Folha	7,00	431,59	3.949	Desconto férias		532,30					
3.151	1/3 Férias Folha		143,86	9.101	I.N.S.S.	9,00	119,76					
				9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	7,50	43,15					
	Total de proventos ->		1.993,52		Total de descontos ->		721,37					
	Folha INSS ->	1.418,07	FGTS ->	1.418,07	IR ->	1.298,31	Rais ->	1.993,52	Líquido ->	1.272,15	0,00	159,48
	Férias INSS ->	575,45	FGTS ->	575,45	IR ->	0,00						
15	Leandra Fachini Boita		1	1	Admitido em 01/09/2016	Salário base ->	9.405,00					
5	Salário Mensalista	13,00	4.075,50	356	SEGURO DE VIDA		26,16					
3.105	Férias Folha	17,00	5.329,50	3.949	Desconto férias		6.499,88					
3.151	1/3 Férias Folha		1.776,50	9.101	I.N.S.S.	14,00	145,85					
				9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	14,00	606,12					
				9.151	I.R.	15,00	206,21					
	Total de proventos ->		11.181,50		Total de descontos ->		7.484,22					
	Folha INSS ->	4.075,50	FGTS ->	4.075,50	IR ->	3.740,06	Rais ->	11.181,50	Líquido ->	3.697,28	0,00	894,52
	Férias INSS ->	5.294,67	FGTS ->	5.294,67	IR ->	0,00						
16	Glauber Sartori Gandolfi		0	0	Admitido em 01/09/2016	Salário base ->	6.270,00					
	Em férias de : 21/12/2020 até 19/01/2021 - Aquisitivo de : 01/09/2019 até 31/08/2020											
5	Salário Mensalista	11,00	2.299,00	356	SEGURO DE VIDA		26,16					
3.105	Férias Folha	19,00	3.971,00	3.949	Desconto férias		4.843,05					
3.151	1/3 Férias Folha		1.323,67	9.101	I.N.S.S.	14,00	300,35					
				9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	14,00	451,62					
	Total de proventos ->		7.593,67		Total de descontos ->		5.621,18					
	Folha INSS ->	2.299,00	FGTS ->	2.299,00	IR ->	1.998,65	Rais ->	7.593,67	Líquido ->	1.972,49	0,00	607,49
	Férias INSS ->	5.294,67	FGTS ->	5.294,67	IR ->	0,00						
17	Mayane Haack		0	0	Admitido em 17/01/2018	Salário base ->	9.405,00					
	Em férias de : 21/12/2020 até 04/01/2021 - Aquisitivo de : 17/01/2019 até 16/01/2020											
5	Salário Mensalista	26,00	8.151,00	356	SEGURO DE VIDA		26,16					
3.105	Férias Folha	4,00	1.254,00	3.949	Desconto férias		1.481,85					
3.151	1/3 Férias Folha		418,00	9.101	I.N.S.S.	14,00	561,82					
				9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	14,00	190,15					
				9.151	I.R.	27,50	1.217,66					
	Total de proventos ->		9.823,00		Total de descontos ->		3.477,64					
	Folha INSS ->	8.151,00	FGTS ->	8.151,00	IR ->	7.589,18	Rais ->	9.823,00	Líquido ->	6.345,36	0,00	785,84
	Férias INSS ->	1.672,00	FGTS ->	1.672,00	IR ->	0,00						
18	Tatiane Fatima Manfrin Staudt		1	2	Admitido em 01/08/2018	Salário base ->	1.045,00					
5	Salário Mensalista	30,00	1.045,00	356	SEGURO DE VIDA		26,16					
9.501	Salário Família	1,00	46,54	9.052	Estouro Desconto		26,16					
				9.101	I.N.S.S.	7,50	78,37					
	Total de proventos ->		1.091,54		Total de descontos ->		130,69					
	Folha INSS ->	1.045,00	FGTS ->	1.045,00	IR ->	587,45	Rais ->	1.045,00	Líquido ->	960,85	0,00	83,60
19	Daniela Gatelli		0	0	Admitido em 08/04/2019	Salário base ->	1.849,65					
5	Salário Mensalista	30,00	1.849,65	356	SEGURO DE VIDA		26,16					
				9.101	I.N.S.S.	9,00	149,96					
	Total de proventos ->		1.849,65		Total de descontos ->		176,12					
	Folha INSS ->	1.849,65	FGTS ->	1.849,65	IR ->	1.699,69	Rais ->	1.849,65	Líquido ->	1.673,53	0,00	147,97
23	Ana Paula dos Santos		0	0	Admitido em 08/10/2020	Salário base ->	1.644,45					
5	Salário Mensalista	30,00	1.644,45	9.101	I.N.S.S.	9,00	131,50					
	Total de proventos ->		1.644,45		Total de descontos ->		131,50					
	Folha INSS ->	1.644,45	FGTS ->	1.644,45	IR ->	1.512,95	Rais ->	1.644,45	Líquido ->	1.512,95	0,00	131,55

PROVENTOS			DESCONTOS			DEP. FGTS			
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR		
24	Ceni Aparecida Lang de Marco		0 0	Admitido em 27/01/2021	Salário base ->		5.500,00		
5	Salário Mensalista	5,00	916,67	9.101	I.N.S.S.	7,50	68,75		
Total de proventos ->			916,67	Total de descontos ->			68,75		
Folha INSS ->	916,67	FGTS ->	916,67	IR ->	847,92	Rais ->	916,67	Líquido ->	847,92
								0,00	73,33

PROVENTOS			DESCONTOS				
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
5	Salário Mensalista		56.271,28	206	Seguro Vida Anterior		44,97
3.105	Férias Folha	166,00	33.661,37	356	SEGURO DE VIDA		418,56
3.151	1/3 Férias Folha		11.220,45	3.949	Desconto férias		41.301,86
9.501	Salário Família	1,00	46,54	9.052	Estouro Desconto		26,16
				9.101	I.N.S.S.		4.523,13
				9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.		3.579,96
				9.151	I.R.		3.826,16

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	18	18	0	0	0	0	0
PROVENTOS	101.199,64	101.199,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	53.720,80	53.720,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	47.478,84	47.478,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	101.153,10	101.153,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	37.149,04	37.149,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	3.826,16	3.826,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	101.153,10	101.153,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	8.092,22	8.092,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	8.092,22	8.092,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			101.153,10				101.153,10	101.153,10		
			20,00%				1,0000%	2,70%		
8.103,09			20.230,62				1.011,53	2.731,13		46,54
Total Segurados = 8.103,09										

GPS -> 32.076,37 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 46,54 (SF) - 0,00 (COMP) = 32.029,83 (LIQ)

GPS Contábil -> 32.076,37 (BRUTO) - 8.103,09 (SEGURADOS) = 23.973,28

Admitidos Mês = 1 Demitidos Mês = 0 Ativos = 18 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.